

Mês Referência

06/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
DRYS CAPITAL LTDA**CNPJ do Gestor**
08.204.817/0001-93**Administrador Fiduciário**
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**CNPJ do Administrador**
02.201.501/0001-61

Características da Classe/Subclasse

Fundo
EQUITAS SELECTION A FIC DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**CNPJ**
32.846.911/0001-20**Público Alvo**
Investidores em Geral**Categoria**
FIF**Tipo de Classe**
Classe de Ações**CNPJ da Classe**
32.846.911/0001-20**Nome da Classe**
EQUITAS SELECTION A FIC
DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO
FINANCEIRO EM AÇÕES -
RESPONSABILIDADE
LIMITADA**Possui Subclasse?** Não **Possui Cogestão?** Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:Taxa de Administração
Taxa de Gestão
Taxa de Distribuição**Forma de Remuneração da Taxa Global**

Percentual do PL

% do PL

1,1000%

Observação da Forma de Remuneração

Artigo 12. A CLASSE está sujeita a uma taxa global equivalente a, no mínimo, 1,10% a.a sobre o valor do patrimônio líquido, que representa o somatório das taxas de administração, de gestão e máxima de distribuição de cotas devidas pela CLASSE, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecida a taxa global máxima de 1,10% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido da CLASSE, a qual compreende a taxa global mínima estabelecida no caput e o somatório das taxas de administração e de gestão das classes e/ou subclasses nas quais a CLASSE invista.

Possui Taxa de Performance? Sim	Índice de Referência (Benchmark) IBOVESPA	Descrição da Taxa de Performance Artigo 14. A CLASSE, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 13,00% (treze por cento) da valorização da cota da CLASSE que, em cada semestre civil, exceder 100% do Valor acumulado IBOVESPA + 0,90% (“Taxa de Performance”).
---	---	--

Investimento Inicial Mínimo R\$ 500,00	Movimentação Mínima R\$ 200,00	Saldo Mínimo de Permanência R\$ 500,00
--	--	--

Cotização da Aplicação D+1	Cotização de Resgate D+30	Pagamento de Resgate D+2
--------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Cobra Taxa de Saída? Não	Possui Carência para Resgate? Não
------------------------------------	---

Prevê uso de Side Pocket? Não	Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos? Não	Prevê Barreira aos Resgates? Não
---	---	--

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Volume Sob Administração

Volume sob Administração

Faixa Atual	Volume de:	Volume até:	Valor	Taxa	Obs.
	R\$ 0,00	R\$ 350.000.000,00		0,1250%	
	R\$ 350.000.000,00	R\$ 500.000.000,00		0,1000%	
x	R\$ 500.000.000,00	R\$ 700.000.000,00		0,0750%	
	R\$ 700.000.000,00			0,0500%	

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações**Lista de Distribuidores Contratados****Sem título**

CNPJ	Distribuidor
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores**Acordo Comercial 1****Forma de Remuneração**

Outros

Outros: Descrição da Forma de Remuneração

Faixa Atual	Forma de Remuneração	Val Distrib.	Tx Distrib.	Val Gestor	Tx Gestor	Val Cogest.	Tx Cogest.
x	Percentual		0,9000%		1,0300%		

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Sim

Parcela da Taxa de Performance Distribuidor

20,0000%

Parcela da Taxa de Performance Gestor

80,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark
IBOVESPA

Taxa de Performance

Artigo 14. A CLASSE, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 13,00% (treze por cento) da valorização da cota da CLASSE que, em cada semestre civil, exceder 100% do Valor acumulado IBOVESPA + 0,90% ("Taxa de Performance").

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor
1,1800%

Remuneração Gestor
1,3400%

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor
0,0000%

Remuneração Gestor
0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Outras Observações

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório

gduarte@dryscapital.com.br

Email Opcional

dmagro@dryscapital.com.br

Email Opcional

fpedroso@dryscapital.com.br

Email Opcional